



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 063/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 43/05 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho com Saúde 2005, e dá outras providências;

a Resolução nº 03/05 da CIB/REGIONAL da 13ª CRS, que aprova os Termos de Adesão de municípios ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios listados no Anexo a esta Resolução ao recebimento dos recursos referentes ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005, por haverem cumprido o estabelecido na Resolução nº 43/05 da CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de maio de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 063/05 – CIB/RS

CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (*)	Nº DE UNIDADES CADASTRADAS	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
13ª	Candelária	30.181	1	3.000,00	9.000,00
13ª	Pantano Grande	11.275	1	2.500,00	7.500,00
13ª	Passo do Sobrado	5.635	1	2.500,00	7.500,00
13ª	Rio Pardo	37.874	2	6.000,00	18.000,00
13ª	Santa Cruz do Sul	112.705	5	15.000,00	45.000,00
13ª	Sinimbu	9.955	1	2.500,00	7.500,00
13ª	Vale do Sol	10.593	1	2.500,00	7.500,00
13ª	Vale Verde	3.153	1	2.000,00	6.000,00
13ª	Venâncio Aires	63.793	3	9.000,00	27.000,00
13ª	Vera Cruz	22.344	1	3.000,00	9.000,00

*IBGE 2003